



Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 24 de outubro de 2016

N/ Ref.º 001/037/XIII/019

Assunto: PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII - APROVA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017 - DEDUÇÕES EM SEDE DE IRS DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, MANUAIS ESCOLARES, AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa,

Foi apresentada pelo Governo na Assembleia da República, no passado dia 14, a Proposta de Lei n.º 37/XIII que Aprova o Orçamento do Estado para 2017. A Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) analisou com atenção a referida Proposta de Lei tendo constatado que a mesma não responde a algumas expectativas criadas junto das famílias no que à Educação diz respeito.

A questão do IRS é muito penalizadora para as famílias com crianças em idade escolar, pois não permite abater ao IRS as despesas com a Educação. Esta matéria tinha sido referida inúmeras vezes pelos membros do Governo como um dos itens a alterar no Orçamento de 2017, pelo que agora vimos frustradas estas expectativas. Desejamos propor uma alteração que traga maior justiça fiscal para o sistema.

A alteração do público-alvo na distribuição gratuita dos manuais escolares do 1º ciclo é outra preocupação. Tendo no ano lectivo presente sido uma medida universal, não se compreende a discriminação prevista para o próximo ano lectivo: a exclusão dos alunos das escolas particulares ou cooperativas. Mais; trata-se de uma exclusão dentro do ensino obrigatório.

Em terceiro lugar, o Orçamento de Estado mantém o bloqueio no acesso dos alunos do ensino particular e cooperativo à ação social escolar. Este é um direito dos alunos e não há fundamento para lhes ser negado em função da sua escolha de escola. Existem no EPC





centenas de alunos carenciados, apoiados com bolsas de terceiras entidades ou a quem o colégio não cobra mensalidades, que têm direito a TODOS os apoios sociais previstos na lei.

Cientes de que a Assembleia da República está a trabalhar nesta Proposta de Lei, este é o momento de apresentar-mos as nossas preocupações e propostas de melhoria da mesma.

Pela pertinência e urgência da situação, vimos pedir a V. Exa. uma audiência para apresentar as medidas que podem ser tomadas para apoiar as famílias com crianças em idade escolar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

António José Sarmento
Presidente da Direção

